



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 46 / 2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de outubro de 2019.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, Campus Videira.

O **Presidente do Conselho Superior em Exercício do Instituto Federal Catarinense - IFC**, professor Fernando José Garbui, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.301 de 07/11/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017, e considerando:

- O processo nº 23352.001548/2019-09;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia e sua abertura, a ser ofertado no Campus Videira;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 17/10/2019.

(Assinado digitalmente em 22/10/2019 16:04)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001548/2019-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre
em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu
número: **46**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/10/2019** e o
código de verificação: **1c8d1c0067**